

PORTARIA Nº 013/2026

Dispõe sobre delegação de atribuição para ordenação de despesas e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na cláusula 21, inciso V, do Contrato de Consórcio do CISAMAPI;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada à **Secretária Executiva, Maria Regina de Carvalho Martins**, a **atribuição de ordenação de despesas** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI.

Parágrafo único: Na ausência do ordenador de despesa mencionado no caput, a ordenação de despesa deverá ser feita, automaticamente, pelo Presidente do CISAMAPI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se qualquer disposição em contrário, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2026.

Eder Elói Alves Pena
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1924-0E2C-28A0-758D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 05/01/2026 17:25:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1924-0E2C-28A0-758D>